

16061. PARCELA 10 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: colesterol total (CHOL); Uso: determinação - CODIGO 16056. PARCELA 10 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lactato desidrogenase (LDH); Uso: determinação - CODIGO 16052. PARCELA 10 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: lactato; Uso: determinação - CODIGO 16035. PARCELA 10 DE 12.; Kit para laboratório - Tipo: T4 livre; Uso: determinação - CODIGO 16030. PARCELA 10 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: alfa-fetoproteína (AFP) em soro e plasma humano; Método: quimioluminescência - CODIGO 16401. PARCELA 10 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: hormônio da paratiroide (PTH) intacto; Método: quimioluminescência; Dados complementares: em soro e plasma humano - CODIGO 16409. PARCELA 10 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: vitamina B12 em soro e plasma humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16422. PARCELA 10 DE 12.; Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Determinação: proteína ligante de folato em soro e plasma e eritrócitos humanos; Método: quimioluminescência - CODIGO 16417. PARCELA 10 DE 12..

PROCESSO: 270082212022 NE: 001071

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.623,00

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, em solução de controle de acesso de pessoas nas áreas do Hospital Regional de MS, conforme Termo de Referência n.º FUNSAU/59/2022, anexo as fls 41 deste processo. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 271015292016 NE: 001072

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50

FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉC. AUTOMOTIVOS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES DE ENERGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA - 5º TERMO ADITIVO. PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270084622023 NE: 001073

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 54 e 59 da lei 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 997.299,00

FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

OBJETO: TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA ANEXA AO PROCESSO N 27/008.462/2023, REFERENTE A NF Nº 35.665 DE 01/09/2023.

PROCESSO: 270060772021 NE: 001074

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Operação Assistida. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12. ; Contratação de serviço técnico profissional (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras) - Serviços Técnicos. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270060772021 NE: 001075

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/09/2023 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89

FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e reparo de software. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 3 DE 12.

* EM SUBSTITUIÇÃO AO PRÉ-EMPENHO 1246.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 62, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova do Plano de Ações e Serviços – PAS-2023 do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em reunião extraordinária realizada em 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2023, do ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em razão dos ajustes nos itens de despesas conforme solicitação do

Ministério/MTE e remanejamentos das turmas dos cursos de qualificação, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

DELIBERAÇÃO CETER/MS Nº 64, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova o Relatório de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS-2022 do bloco de serviços da Qualificação Social e Profissional do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, em reunião extraordinária realizada em 1º de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório técnico e financeiro de Gestão do Plano de Ações e Serviços – PAS da Qualificação Social e Profissional, do exercício de 2022, do Estado do Mato Grosso do Sul, em razão dos ajustes e em atendimento a Nota Técnica SEI 3983/2023/MTE de 10 de agosto de 2023, com base em análise das informações fornecidas pela FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/ FUNTRAB, que:

I – Está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

II – As ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas;

III – A destinação de recursos está adequada às ações;

IV - A destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou proveniente de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de natureza de despesas constantes do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020;

V – A destinação dos recursos alocados pelo ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL- CETER/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS 27 de setembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA

Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS